



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2021/2024

P O R T A R I A N . 4 6 7 / 2 0 2 3 .

**“EXONERA OCUPANTE DE
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO QUE ESPECIFICA”.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonera **NATALIA DE FREITAS TAQUES**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Manoel Frazão de Almeida, 17, Cohab nova, município de Vila Bela da Ssª Trindade – MT, portadora do **RG: XXXX/MT** e **CPF:XXXXXX**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, C.C.2**, a contar desta data.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO**